



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**2º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração Nº 002/2023 – SEMAS
Processo originário nº.: 56703/2023
Processo Solicitação Aditivo nº.: 80491/2025**

2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DA SERRA POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A OSC “ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DA SERRA – APAE SERRA” (ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL).

O **MUNICÍPIO DA SERRA**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, inscrito (a) no CNPJ sob nº 27.174.093/0001-94, com sede à Rua Maestro Antônio Cícero nº 111, Caçaroca, Serra/ES, neste ato representada pelo(a) Sra. Sr^a **GRAZIELLA DALLA PAGANI**, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, portador (a) da Carteira de Identidade nº 1287406/ES, expedida pela SSP-ES, inscrito(a) no CPF sob o nº 070108807-94 e a (o) **OSC – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DA SERRA – APAE SERRA**, com sede à Rua Afonso Arinos de Mello e Franco, nº133, Parque Residencial Laranjeiras, Serra/ES – CEP: 29.165-491, inscrita (o) no CNPJ sob nº 27.564.699/0001-79, doravante denominada (o) **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, representada (o) pelo (a) Sr. (a) **NATÁXIDA CINELLI MONTEIRO**, Diretor (a) Presidente, Regional Espírito Santo, portador (a) de Carteira de Identidade nº 21075968-4 expedida pela SSP RJ, inscrito(a) no CPF sob o nº 105.753.077-81, em conjunto denominados **PARCEIROS** e separadamente **MUNICÍPIO** e **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – OSC** respectivamente, resolvem celebrar o presente termo aditivo, regendo-se pelo disposto no que couber aos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Este Termo Aditivo tem por objeto a **PRORROGAÇÃO** do prazo a vigência do acordo do Termo de Colaboração nº 002/2023, nos termos de sua **CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1 Fica prorrogada a vigência do Termo de Colaboração nº 002/2023, pelo prazo de 138 (cento e trinta e oito) dias a a partir de 15/09/2025 até 31/01/2026.

2.2 O somatório do período total de vigência da presente parceria não ultrapassa o limite de 5 (cinco) anos, estabelecido no Decreto Municipal nº. 2033/2027.

2.3 O plano de Trabalho fica alterado quanto ao seu termo final, assim como, se necessário, seu Cronograma de Desembolso, conforme aprovação prévia da autoridade competente.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

3.1 Retificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Colaboração nº 002/2023 original.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

4.1 A eficácia do presente Termo ou dos aditamentos que impliquem em alteração ou ampliação da execução do objeto descrito neste instrumento, fica condicionada à publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Município, a qual deverá ser providenciada pela administração pública municipal no prazo de até 20 (vinte) dias a contar da respectiva assinatura.

Serra/ES, 04 de setembro de 2025.

GRAZIELLA DALLA PAGANI

Secretária de Assistência Social - Interina
Secretaria Municipal de Assistência Social
Representante legal do Município

NATÁXIDA CINELLI MONTEIRO

OSC – Associação De Pais E Amigos Dos Excepcionais Da Serra – APAE SERRA
Representante legal da Organização da Sociedade Civil



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003600350034003000360031003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Graziella Dalla Pagani** em **04/09/2025 14:27**

Checksum: **D7A8AA4ACC528AB5422946BEF2E80101E72B10F1D77A40E14E6FDD10B0AA2C93**

Assinado eletronicamente por **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DA SERRA - APAE DA SERRA** em **05/09/2025 19:49**

Checksum: **E7FA0F4A9944370EB0D71D4EB4E2180070B5D3255B78542A9BC2553630DF7C9E**

